

Reajuste na tabela do IR pode ser antecipado

O secretário da Receita Federal, Guilherme Quintanilha de Almeida, confirmou que o ministro da Fazenda, Dílson Funaro, levará à apreciação do presidente José Sarney, proposta para antecipação do reajuste da tabela de cálculo do imposto total arrecadado pela contribuintes pessoas físicas.

Normalmente, antes do Plano Cruzado, a tabela era reajustada semestralmente, em julho e dezembro, mas segundo Quintanilha, não se pode esperar até julho devido aos sucessivos disparos do gatilho-salarial, mecanismo que reajusta automaticamente os salários sempre que a inflação atinge 20 por cento.

Quintanilha explicou que os disparos do gatilho impedem o funcionamento adequado do sistema de bases correntes, introduzido no ano passado para cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte. Através deste sistema, o imposto retido fica próximo do imposto a ser efetivamente pago pelo contribuinte, de modo que no ato da declaração, no ano seguinte, pouco haja para ser restituído pelo tesouro ou pago pelo contribuinte.

É que o reajuste dos salários faz com que imediatamente o contribuinte passe para uma outra faixa de alíquota, sempre maior, e a retenção fica sendo além da devida. Esta retenção em excesso representa um maior volume de restituições no ano seguinte, fato que o governo quer evitar. Maior volume de restituição significa sempre desequilíbrios para a execução financeira do tesouro.

O secretário da receita fez questão de ressaltar que está falando apenas com base em estudos de sua equipe, propondo a antecipação do reajuste da tabela. A decisão final caberá ao presidente José Sarney.

Reclamações

Diante das reclamações os senadores pefelistas sobre as perdas do contribuinte, Quintanilha respondeu que o "leão mordeu apenas aonde o Congresso Nacional mandou morder". Desta forma, ele se referiu ao decreto 7.450, de 1986 que instituiu o Sistema de Bases Correntes, precedido por amplo debate no Congresso Nacional, e que obteve o apoio do PFL.

Pelo decreto, os assalariados até 5 mínimos estão isentos do IR, os que ganham acima de 20, passaram a pagar mais e a faixa intermediária permaneceu inalterada.

Quanto a arrecadação ter sido superior à prevista pela lei, subindo de 300 milhões de OTNs para 360 milhões de OTNs respondeu que isto aconteceu, não porque os assalariados estivessem pagando mais, mas porque cresceu o PIB — Produto Interno Bruto e também a massa assalariada. Alguns assalariados, mediante aumentos, passaram a ganhar mais do que 5 salários mínimos, tornando-se contribuintes.

Como pessoa física o assalariado representa 12% do imposto total arrecadado pela União, dos quais 10,31% tem o IR retido na fonte e 2,41% em lançamentos.

Sobre o acréscimo de 60 milhões de OTNs afirmou decorrente fundamentalmente do crescimento da massa salarial, já que a carga tributária aumentou apenas 7%, o que pode ser traduzido em 600 mil contribuintes.

Quintanilha informou ainda aos senadores que em 1987, o governo espera que o imposto progressivo seja de 500 milhões de OTNs o que deverá equilibrar o fluxo de caixa do governo até 1989, quando então termina o parcelamento das restituições de 1986.